



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 087/2022: Credenciamento para Contratação de Corretor de Imóveis para Elaborar Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóveis existentes no Município de Lauro de Freitas, de acordo com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09055/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0700.2137.33903600.15000000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADO: Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO DE AGUIAR BORGES, inscrito no CPF, sob o Nº 347.394.085-20, residente e domiciliado na Rua Paris, 102, Itapuã, CEP: 41.635-020, Salvador, Bahia, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com termo inicial em 04/05/2023 e termo final previsto para 04/05/2024, sem qualquer reajuste, mantendo-se os preços e as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

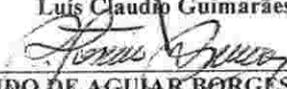
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 04 de maio de 2023.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Luis Claudio Guimarães Souza - Secretário


ANTÔNIO RAIMUNDO DE AGUIAR BORGES - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 
- 


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Procuradoria Geral